



Protocolo de Saúde - COVID-19

Orientação para realização de Concursos Públicos

Este documento tem como objetivo apontar as medidas preventivas que deverão ser adotadas pelos envolvidos na realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL/MG, considerando a pandemia da COVID-19. Ressalta-se que todas as medidas indicadas possuem caráter obrigatório.

1. Preparo da sala

Antes e após a realização das provas, todos os objetos abaixo deverão ser higienizados com álcool em gel de 70%.

- Teclados e mouses;
- Maçanetas;
- Objetos fornecidos aos candidatos, caso necessário.

Os candidatos deverão ficar posicionados considerando o distanciamento mínimo de 1,5m entre eles.

2. Recepção e identificação dos candidatos

- Os candidatos deverão ser orientados por membros da Banca a formar uma fila, caso necessário, mantendo o distanciamento mínimo, a utilizar máscara, para posterior identificação;
- Os candidatos terão a temperatura aferida antes de entrarem na sala;
- O membro da Banca NÃO DEVERÁ pegar o documento de identificação do candidato. Deverá solicitar ao candidato que aproxime o documento de identificação para que ocorra a conferência dos dados, evitando, assim, o contato físico.
- Já na recepção, será disponibilizado álcool gel para que os candidatos façam obrigatoriamente a higienização das mãos.
- Na entrada da sala de provas será disponibilizado um tapete sanitizante de uso obrigatório para todos que adentrarem tal ambiente.
- Após a identificação e higienização das mãos, das solas dos calçados e aferição de temperatura, os candidatos poderão ser autorizados a entrarem na sala.

3. Durante a aplicação das provas

Os membros da Banca deverão:

- Manter o uso de máscara durante todo o tempo;
- Exigir que todos os candidatos mantenham o uso da máscara durante todo o tempo de prova;
- Manter o mesmo padrão de distanciamento junto aos candidatos;
- Disponibilizar álcool gel para uso sempre que achar necessário.
- Orientar os candidatos a deixar o caderno de prova escrita sobre a mesa após a conclusão das provas. A Banca deverá recolher os cadernos de prova após o último candidato deixar o sala.



4. Orientação aos candidatos

Além das orientações de praxe, os candidatos receberão a seguinte orientação publicada na página do concurso:

- Uso obrigatório de máscara para realização da prova.
- O candidato que comparecer sem máscara **não** poderá realizar a prova;
- A universidade não fornecerá máscara para nenhum candidato.
- Apenas um candidato por vez poderá se ausentar da sala de provas para ir ao sanitário, devendo levantar a mão e aguardar a autorização do aplicador. O candidato será acompanhado por um fiscal de corredor.
- Os sanitários serão desinfetados antes e depois de cada uso.

5. Considerações finais

- O candidato que não respeitar a orientação publicada na página do concurso sobre o uso da máscara não poderá realizar a prova e será considerado ausente. Nesse caso, deverá constar em relatório o motivo da ausência.
- Tanto os candidatos quanto os membros da Banca deverão permanecer usando a máscara durante todo o tempo de realização das provas.
- A capacidade da sala será reduzida em 50% para que a medida de distanciamento possa ser respeitada.
- Caso ocorra qualquer eventualidade, a Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, deverá ser informada no momento da ocorrência, via ligação telefônica ou *whatsapp*.